



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 417 de 22 de fevereiro de 2016.

Altera a Tabela de Vencimentos do Magistério (Anexo I) da Lei Municipal n 313, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providencias.

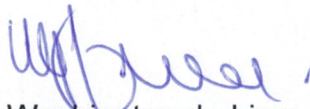
O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Anexo I da Lei Municipal nº 313 de 28 de Dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO		CLASSE	SALÁRIO
PROFESSOR	NÍVEL MÉDIO (PI)	A	1.601,73
		B	1.633,76
		C	1.666,44
	NÍVEL SUPERIOR (PII)	A	1.922,08
		B	1.960,52
		C	1.999,73

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso PB.
Em, 22 de fevereiro de 2016.


Ivaldo Washington de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 417/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, em plena obediência à legislação em vigor e usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município, e após o recebimento da APROVAÇÃO pela Egrégia Casa Legislativa Municipal do Projeto de Lei nº 001/2016 de 28 de janeiro de 2016, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Altera a Tabela de Vencimentos do Magistério (Anexo I) da Lei Municipal n 313, de 28 de dezembro de 2009, e dá outras providencias.

Eu, Prefeito Municipal, **IVALDO WASHINGTON DE LIMA**, diante dos poderes que me são conferidos pelo art. 66, inciso III, da LOM-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **SANCIONO** a presente, passando, destarte, em **LEI sob nº 417/2016, de 22 de fevereiro de 2016**, a qual após a publicação entrará em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, aos 22 dias, do mês de fevereiro, do ano 2016.


Ivaldo Washington de Lima
Prefeito Municipal